

Ato Decisório nº 172/CONSEA, de 28 de março de 2012.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000830/2010-03;
- Parecer 1102/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 105ª sessão da Câmara de Graduação, de 13 de junho de 2011;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Física do *Campus* de Ji-Paraná, que constam do referido processo às fls. 02 a 22.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Presidente no exercício da Presidência